



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ  
Rua XV de Novembro, 2987, - Bairro Alto da XV, Curitiba/PR, CEP 80045-340  
Telefone: (41) 3360-4700 - www.crcpr.org.br E-mail: crcpr@crcpr.org.br

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 9079623110000643.000128/2023-62

### **1º TERMO DE APOSTILAMENTO**

Processo de Contratação nº 96/2022  
Dispensa de Licitação  
Proc. 9079623110000643.000128/2023-62

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ E A EMPRESA CERTTO TELECOMUNICACOES LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO À INTERNET.

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ – CRCPR**, devidamente qualificado e à frente nominado **CONTRATANTE**, diante do que permite a Lei nº 8.666/93 (art. 65, § 8º) e mais, em face do contido no contrato administrativo oriundo da Dispensa de Licitação nº 96/2022, resolve proceder ao apostilamento do contrato, na forma como segue, alterando as disposições contratuais anteriores quanto ao endereço de prestação de serviço:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

O endereço da subsede de Cascavel foi alterado, de forma que o serviço de internet deverá ser prestado na Avenida Assunção, nº 1522, Sala 05, bairro Alto Alegre, Cascavel, Paraná, CEP 85805-030.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Pelos serviços de instalação em novo endereço o CRCPR pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 99,90 (noventa e nove reais e noventa centavos), de acordo com a Cláusula Quarta do contrato originário.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário celebrado entre as partes.

Este apostilamento é parte integrante do contrato administrativo originado da Dispensa de Licitação n. 96/2022.

Curitiba/PR, data da assinatura eletrônica.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ**  
**EVERSON LUIZ BREDÁ CARLIN**

Presidente  
CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **Everson Luiz Bredá Carlin, Presidente**, em 08/05/2026, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1352934** e o código CRC **B3B34341**.

Referência: Processo nº 9079623110000643.000128/2023-62

SEI nº 1352934